

avado por  
votos contra 5  
23/05/85

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 / 1985

Título de Cidadania Pindamonhangabense.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova:-

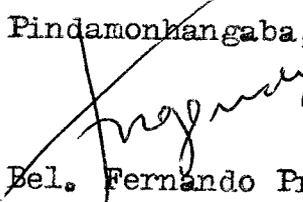
ART. 1º Fica concedido ao SR. AICEU CARVALHO DE FARIA o título de cidadania Pindamonhangabense, tendo em vista os relevantes serviços que há muito vem prestando à coletividade e ao município.

ART. 2º A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será efetuada ao SR. AICEU CARVALHO DE FARIA durante a sessão solene do dia 10 de julho, comemorativa ao aniversário da emancipação político-administrativa do município.

ART. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

ARTY. 4º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 03 de maio de 1985

  
Vereador Bel. Fernando Prado Rezende - P M D B

  
Vereador ~~Paulo Romeiro Ramos Mello~~ - P D S

JUSTIFICATIVA:-

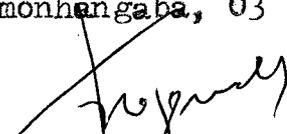
O ilustre homenageado é natural de Paraíba do Sul - Estado do Rio de Janeiro, chegando a Pindamonhangá no ano de 1943, estabeleceu e que até a presente data contribui com o comércio, pessoa digna de elogios, integrante da Força Expedicionária Brasileira, foi vice-presidente do Clube Literário e Recreativo, por duas vezes, Presidente da <sup>JUNTA</sup> Justiça Disciplinar Desportiva da Liga Municipal por muitos anos, responsável pela comissão de carnaval de rua e de clubes, membro do conselho desportivo da Comissão Municipal de Esportes, membro da mesa provedora da Santa Casa, Presidente do Rotary, membro fundador do S.O.S., nesta data provedor da Santa Casa de Misericórdia.

No comércio militou no ramo de armarinhos com a conhecida loja " A PAULISTANA " - HOTEL BRASIL - HOTEL PINDA PALACE - empregando muitas pessoas.

Contraiu matrimônio com Sra. Angelica Samaha Faria, possui os seguintes filhos:- Dr. Adilson Luiz Faria Samaha (Advogado), Dr. Amilton Carlos Samaha Faria (Médico), Dra. Arlete Samaha Faria Lima (Advogada).

No entanto é com justiça que APRESENTAMOS este Decreto Legislativo, que seja submetido a apreciação do plenário ao valoroso integrante da Força Expedicionária Brasileira, que no Teatro de Guerra na Itália soube com dignidade, honradez e bravura defender a nossa gente, lutador que foi no 1º Escalão do 5º R.I., retornando para a Pátria após árdua tarefa radicou em Pindamonhangá, que contribui para o progresso até a presente data, social - educacional e cultural.

Pindamonhangá, 03 de maio de 1985

  
Vereador Bel. Fernando Prado Rezende - PMDB